



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 22/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.022638/2022-14

Chapecó-SC, 18 de julho de 2022.

Aprova a ratificação do relatório anual de gestão da FAURGS relativo ao ano de 2021, aprovar as avaliações de desempenho referentes à atuação da FAURGS como fundação de apoio junto à UFFS e a renovação da autorização para que atue como fundação de apoio junto à UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.21015/2022-24, e;
- b. as deliberações na 6ª Sessão Ordinária do Consuni, ocorrida em 15 de julho de 2022,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR a ratificação do relatório anual de gestão da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul ? FAURGS relativo ao ano de 2021, já aprovado por seu respectivo órgão deliberativo superior.

Art. 2º Aprovar as avaliações de desempenho referentes à atuação da FAURGS como fundação de apoio junto à UFFS.

Art. 3º Renovar a autorização para que a FAURGS atue, por mais um ano, como fundação de apoio junto à UFFS.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 6ª Sessão ordinária, em Chapecó-SC, 15 de julho de 2022.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 17:06)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **d9062bef25**